

## EDITAL Nº 007/2025 - PPGCMH CEFID – UDESC

Abre inscrições e determina prazos e procedimentos de seleção e matrícula em disciplina isolada (aluno especial) no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano (PPGCMH), no uso de suas atribuições, torna público que a inscrição, a seleção e a matrícula de aluno especial no semestre 2025/2 obedecerá às seguintes condições:

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. É permitida apenas uma inscrição por CPF.
- 1.2. As inscrições para a seleção de alunos especiais deverão ser realizadas no período de 21 a 31 de julho de 2025, mediante preenchimento e envio do formulário do link: <https://www.cefid.udesc.br/?idFormulario=386>.
  - I. É permitido ao(a) aluno(a) especial cursar por semestre letivo, no máximo, 3 (três) disciplinas para candidatos(as) com título de Mestre e 2 (duas) disciplinas para candidatos(as) que detenham apenas o título de Graduado.
  - II. As disciplinas disponíveis para inscrição estão listadas no Anexo I deste edital e disponíveis para seleção no formulário on-line (item 1.2).
  - III. Serão admitidos(as) portadores(as) de diploma de curso de graduação ou de curso de mestrado reconhecidos pelo órgão de educação competentes.
  - IV. Poderão ser aceitos candidatos(as) portadores(as) de diploma de curso de graduação ou de mestrado fornecido por instituições de outro país, desde que possuam reconhecimento consular (Apostila de Haia).
  - V. Na ausência do diploma, o(a) candidato(a) poderá apresentar declaração de conclusão do curso de graduação ou de mestrado, na qual conste a data da colação de grau ou de conclusão de curso de mestrado.
- 1.3. Podem ser admitidos(as) alunos(as) de graduação da UDESC, na condição de alunos(as) especiais, desde que sejam encaminhados por orientadores(as) credenciados(as) em Programa de Pós-Graduação da UDESC e, preferencialmente, que estejam ou tenham participado de atividades de iniciação científica ou que estejam cursando os dois últimos períodos da graduação.

### 2. DAS VAGAS

- 2.1. O número de vagas será determinado de acordo com o número de alunos regulares matriculados em cada disciplina e será publicado com o resultado da seleção de alunos especiais.

### 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O(A) docente responsável pela disciplina realizará a seleção com base nas informações prestadas no formulário de inscrição e no currículo do candidato, podendo, a seu critério, agendar entrevista com os candidatos de maneira presencial ou remota.
- 3.2. Critérios de seleção específicos para cada disciplina, quando for o caso, estarão descritos no Anexo I.
- 3.3. A relação dos(as) alunos(as) especiais selecionados será publicada no site do PPGCMH (<https://www.udesc.br/cefid/ppgcmh>), até o dia 06 de agosto de 2025.
- 3.4. Os(as) alunos(as) especiais selecionados deverão encaminhar à Secretaria de Pós-Graduação, por e-mail ([secepg.cefid@udesc.br](mailto:secepg.cefid@udesc.br)), a documentação exigida para a matrícula, entre os dias 11 e 14 de agosto de 2025.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO DOS SELECIONADOS

- 4.1. A solicitação de matrícula como aluno(a) especial deverá estar acompanhada dos seguintes documentos digitalizados (no formato PDF e em boa qualidade de resolução), a serem enviados ao endereço [secepg.cefid@udesc.br](mailto:secepg.cefid@udesc.br):
  - I. Cópia do diploma de graduação ou de mestrado, frente e verso [o(a) aluno(a) de graduação da UDESC deverá anexar o atestado de matrícula ou o atestado de previsão de colação de grau assinado pelo(a) servidor(a) responsável ou com autenticação digital].
  - II. Cópia da carteira de identidade (RG), frente e verso.
  - III. Cópia do CPF.
  - IV. Cópia da Certidão de nascimento.
  - V. Cópia do Currículo Lattes atualizado.
  - VI. Comprovante de vacinação contra a Rubéola, para candidatas do sexo feminino.
  - VII. Comprovante de vacinação contra a COVID-19 para todos(as) os(as) candidatos(as);
- 4.2. Conforme a Resolução 013/2014 – CONSEPE e alterações, os(as) alunos(as) de graduação da UDESC regularmente matriculados(as) que desejarem se inscrever como alunos(as) especiais, além dos arquivos citados no item 4.1, também deverão anexar os seguintes documentos:
  - I. Declaração do(a) professor(a) orientador(a) credenciado(a) em Programa de Pós-Graduação da UDESC, recomendando sua inscrição (via e-mail institucional do(a) professor(a) ou documento assinado com certificado digital).
  - II. Comprovante de que está participando ou participou de projeto de pesquisa, se houver.

### 5. DA MATRÍCULA

- 5.1. A matrícula será automaticamente efetivada pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação (SECEPG) após o envio do e-mail, com os documentos exigidos no item 4, ao endereço correto ([secepg.cefid@udesc.br](mailto:secepg.cefid@udesc.br)), desde que respeitado o prazo previsto no item 3.4 deste edital.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os critérios de avaliação do aproveitamento e da apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas na condição de aluno especial são os mesmos adotados para os(as) alunos(as) regulares do PPGCMH.
- 6.2. O(a) aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina cursada receberá atestado de aproveitamento mediante solicitação à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação.
- 6.3. A critério do Colegiado do PPGCMH poderão ser aproveitados os créditos em disciplinas cursadas na condição de aluno(a) especial, se ocorrer o ingresso futuro como aluno(a) regular, conforme previsto no Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC.
- 6.4. A participação como aluno(a), em regime especial, não desobriga o(a) candidato(a) de submeter-se a processo de seleção específico para efetivo ingresso como aluno regular no PPGCMH.
- 6.5. A qualquer tempo e a critério dos responsáveis pela seleção, será considerada cancelada a inscrição/matricula do(a) candidato(a) se constatada irregularidades de documentos e/ou assinaturas inidôneas.
- 6.6. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGCMH, não cabendo recurso por parte dos candidatos.

Florianópolis, 21 de julho de 2024

**Alexandra Folle**  
Coordenadora do PPGCMH

## ANEXO I

### DISCIPLINAS OFERECIDAS

(O número de vagas para alunos especiais será determinado de acordo com o número de alunos regulares matriculados em cada disciplina, podendo acontecer de não haver vagas disponíveis, se preenchidas pelos alunos regulares dos cursos)

Disciplina	Docente	Dia/horário
Bioética (4 créditos)	Profa. Alcyane Marinho	2ª-feira 08:30 h
Atividade Física e Saúde (4 créditos)	Profa. Adriana Coutinho de Azevedo Guimarães	2ª-feira 13:00 h
Desempenho físico e esportivo (4 créditos)	Prof. Vltor Pereira Costa	3ª-feira 13:30 h
Epistemologia (4 créditos)	Prof. Alexandro Andrade	4ª-feira 09:10 h
Metodologia da Pesquisa I (4 créditos)	Profa. Alcyane Marinho e Prof. Gabriel Henrique Treter Gonçalves	4ª-feira 13:30 h
Estatística I (4 créditos)	Érico Pereira Gomes Felden	6ª-feira 13:50 h
Pesquisa Clínica e Experimental Aplicada ao Movimento Humano (2 créditos)	Prof. Darlan Laurício Matte	6ª-feira 13:50 h



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **J4OR08S0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALEXANDRA FOLLE** (CPF: 033.XXX.339-XX) em 21/07/2025 às 15:54:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:02 e válido até 13/07/2118 - 13:14:02.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjcwODZfMjcxDZfMjAyNV9KNE9SMDhTMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027086/2025** e o código **J4OR08S0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.